

Imepi intensifica fiscalização de produtos pré-medidos

por Redação Ccom / Por Rosa Magalhães/Imepi

O setor de Pré-medidos do Instituto de Metrologia do Piauí (Imepi) é o responsável pela fiscalização não só dos produtos da cesta básica, mas também dos comercializados em períodos especiais como a Páscoa, por exemplo.

De acordo com o setor de pré-medidos do Imepi, a escolha dos comércios fiscalizados é feita mediante um plano de ação preestabelecido. "O fiscal do Imepi vai a campo, realiza um pré-exame em produtos variados dispostos nas prateleiras e, caso algum deles apresente erro, é feita a coleta mediante um documento oficial, para posterior realização de perícia".

O valor dos itens coletados é ressarcido pelo fabricante, salvo quando o próprio comerciante embala o produto. Nesse caso, a Procuradoria Jurídica do Inmetro determina que o responsável é o detentor da marca. É o caso das grandes

redes de supermercados que emprestam sua marca a um determinado produto, por exemplo.

Após a coleta, os produtos são levados para o laboratório de pré-medidos do Imepi para serem periciados. O fabricante recebe um convite formal para comparecer em uma data determinada caso queira presenciar a ação. "Mesmo na ausência do representante legal da empresa, o Imepi/Inmetro é munido de fé pública para realização desses exames, desde que haja confirmação de recebimento do convite", diz o setor de pré-medidos do Imepi.

Os produtos coletados são examinados no aspecto quantitativo, abertos seguindo os critérios determinados nas normas e portarias específicas do Inmetro. Se houver reprovação após a perícia, o responsável recebe o laudo do exame e o auto de infração que resultará em multa, que pode variar de

R\$ 100 a R\$ 50 mil, no caso de infrações leves.

Ao final do exame, fica a critério do representante efetuar a retirada ou doação dos produtos ao Imepi. Uma vez doados, são encaminhados com a devida documentação para associações beneficentes, finalizando o trabalho social.

Ainda nos supermercados, o Imepi vem intensificando a fiscalização de produtos que possuem indicação de massas desiguais, como, por exemplo, as bandejas contendo queijos, salames, presunto, mortadela, bolos, biscoitos, tudo que for embalado pelo próprio supermercado. De acordo com o Imepi, o setor de Pré-medidos tem encontrado muitas irregularidades no que diz respeito à falta de indicação quantitativa na embalagem dos produtos. É importante que o consumidor fique atento e em caso de dúvida denuncie ao Imepi.

